



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE E	COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS Extrato de rescisão de contrato n° 20/2021: Rescindindo o contrato de trabalho de Kátia Vanice Moniz Gonçalves, Engenheira Informática, técnica Superior da Comissão Nacional de Proteção de Dados. 820
	INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE Extrato da deliberação n° 8/2021: Nomeando o Delegado do Desporto do Instituto do Desporto e da Juventude I.P., na Região Norte do País.. 820
	Extrato da deliberação n° 10/2021: Nomeando o Diretor do Desporto do Instituto do Desporto e da Juventude I.P. 820
PARTE I 1	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Anúncio de concurso n° 1/MF/2021: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de um Diretor de Serviço, nível III, em regime de comissão de serviço, para a Direção de Serviço de Economia Digital, da Direção Geral de Telecomunicações e Economia Digital, do Ministério das Finanças. 820
	MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL <i>Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente:</i> Anúncio de concurso n° 2/ICCA/2020: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1(um) apoio operacional nível III, Condutor. 821
	Anúncio de concurso n° 4/ICCA/2020: Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1(um) técnico nível I, Jurista..... 821
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Anúncio de concurso n° 17/MAA/2020: Torna público que se encontra aberto o concurso comum, externo para ingresso de 1 técnico nível I, (Engenharia Alimentar)..... 821

PARTE E

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Extrato de rescisão de contrato n.º 20/2021

Kátia Vanice Moniz Gonçalves, Engenheira Informática, Técnica Superior da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) rescindiu o contrato de trabalho com efeitos a partir do dia 29 de março de 2021, nos termos do artigo 243.º do Código Laboral.

Comissão Nacional de Protecção de Dados, na Praia, aos 29 de março de 2021. — O Presidente, *Faustino Varela Monteiro*.

—oço—

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE

Extrato da deliberação n.º 8/2021

É nomeado em comissão de serviço, o Sr. Adelino Pereira Sousa Duarte, Licenciado em Ciências Sociais, para desempenhar as funções de Delegado do IDJ I.P., para Região Norte do País (Santo Antão, São Vicente e São Nicolau) com efeitos a partir de 1 de janeiro 2021.

Instituto do Desporto e da Juventude, na Praia, aos 26 de fevereiro de 2021. — DFRHP, *Luis Carlos Ferro*.

Extrato da deliberação n.º 10/2021

É nomeado em comissão de serviço, o Sr. José Eduardo Furtado Fontes dos Santos, Licenciado em Ciências da Comunicação, variante publicidade, para desempenhar as funções de Diretor do Desporto do IDJ I.P., com efeitos a partir de 1 de janeiro 2021.

Instituto do Desporto e da Juventude, na Praia, aos 26 de fevereiro de 2021. — DFRHP, *Luis Carlos Ferro*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso n.º 1/MF/2021

(a que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento concursal n.º 1/MF/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para o cargo de Diretor de Serviço, Nível III, em regime de Comissão de Serviço, para a Direção de Serviço de Economia Digital, da Direção Geral de Telecomunicações e Economia Digital do Ministério das Finanças.

1. Função: Diretor de Serviço
2. Nível: III
3. Vagas: 1 (uma)
4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
5. Natureza do vínculo: Comissão de Serviço
6. Remuneração: 146.100\$00
7. Requisitos obrigatórios: para o exercício de cargo de dirigente na Administração Pública o candidato deve:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;

- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
- f) Ter experiência profissional de pelo menos 3 anos ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante, a salientar: Sistemas de Informação e Inovação Digital; Gestão Empresarial (MBM) Empreendedorismo e Inovação; Empreendedorismo, Inovação e Gestão; Inovação e gestão de produtos; Transformação Digital; Ciência em Empreendedorismo e Inovação - programa STEM e Ciência em inovação e gestão industrial;
- g) Experiência mínima de 3 anos na área de cadeia de valor, análise de subsectores, conhecimento no sector privado e das políticas económicas existentes, assegurando as medidas sejam orientadas para o sector das TIC;
- h) Vasta experiência na conceção de projetos de alta qualidade;
- i) Experiência de trabalho com o serviço público e projetos financiados por fundos;
- j) Ter Licenciatura em Gestão Empresarial e Economia, devidamente comprovada.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>.

9. As candidaturas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica em uso pela DNAP: *LimeSurvey*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de março de 2021. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA
E INCLUSÃO SOCIAL**

**Instituto Cabo-Verdiano da Criança
e do Adolescente**

Anúncio de concurso n^o 2/ICCA/2020

1. Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Família e Inclusão Social/: Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente

2. Procedimento concursal n^o 02/ICCA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público, comum, externo, para Ingresso:

1. Função: Condutor
2. Nível: nível III
3. Vagas :1
4. Quota para pessoa com deficiência :0
5. Natureza do vínculo: Contrato de trabalho
6. Remuneração líquida: 26.525\$00
7. Requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos e não superior a 35 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>.

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5^o (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: LimeSurvey.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, na Praia, aos 15 de março de 2021. — A Presidente, *Maria do Livramento Silva*

Anúncio de concurso n^o 4/ICCA/2020

1. Entidade promotora do concurso: Ministério da Família e Inclusão Social/: Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente

2. Procedimento concursal n^o 4/ICCA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público: comum: externo, para: Ingresso.

1. Função: Técnico
2. Nível: I
3. Vagas :1
4. Quota para pessoa com deficiência :0
5. Natureza do vínculo: Contrato de trabalho
6. Remuneração: 66.604\$00
7. Requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Licenciatura em Direito.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>.

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5^o (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: LimeSurvey.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, na Praia, aos 11 de fevereiro de 2021. — A Presidente, *Maria do Livramento Silva*.

—o—

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE**

**Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Anúncio de concurso n^o 17/MAA/2020

Entidade promotora do concurso: Ministério da Agricultura e Ambiente

Procedimento concursal n^o 17/MAA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para ingresso.

1. Função: Técnico (Engenharia Alimentar)
2. Nível: I
3. Vagas: 1
4. Quota para pessoa com deficiência: ***
5. Natureza do vínculo: Nomeação
6. Remuneração: 67.396\$00
7. Requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Possuir Licenciatura em Engenharia Alimentar, Qualidade e Segurança Alimentar ou Nutrição.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do MAA <https://www.maa.gov.cv/>

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5^o (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, *Elida Monteiro*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.